



OFÍCIO GAPRE Nº 282/2026

**À Sua Excelência, Sr. Felipe Coutinho Martins,
DD. Presidente da Câmara Municipal de Colatina.**

Assunto: Resposta ao Ofício CMC 188/2026 – Requerimento 069/2026.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, venho parabenizá-los pelo exercício da vereança e pelo compromisso demonstrado em prol do bem-estar da população colatinense.

Em atenção ao ofício CMC 188/2026 – Requerimento 069/2026, estamos remetendo os autos do processo administrativo de nº 7287/2026 com as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer desta municipalidade para os devidos fins.

Reiteramos nosso compromisso com o diálogo e a transparência na gestão pública, estando sempre à disposição para esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Solicito a esta Presidência que as informações ora prestadas sejam levadas a apreciação do edil interessado, oportunidade em que renovamos nossos votos de estima e consideração.

Cordialmente,

Colatina, 26 de junho de 2026

RENZO VASCONCELOS
Prefeito



Ofício nº 89/2026

Colatina/ES, 26 de junho de 2026.

À Câmara Municipal de Colatina

Assunto: Resposta ao ofício CMC nº 188/2026

Inicialmente, cumpre esclarecer que a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer pautava sua atuação pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, transparência e interesse público, mantendo seus procedimentos administrativos internos em conformidade com as orientações da Administração Municipal e dos órgãos de controle competentes.

No que se refere ao número de servidores lotados na Secretaria, bem como à respectiva natureza do vínculo funcional, informa-se que tais dados constam nos registros oficiais da Administração Municipal e encontram-se disponíveis para consulta pública no Portal da Transparência do Município de Colatina ([colatina-es.portaltip.com.br](https://colatinadigital.nopapercloud.app/autenticidade/04217829FBA64917AF4C35348BD61A73)), onde podem ser verificadas as informações funcionais pertinentes, observados os limites legais de publicidade, impessoalidade e proteção de dados pessoais.

Quanto à jornada de trabalho dos servidores vinculados à Secretaria, esclarece-se que esta observa o regime jurídico aplicável a cada cargo, função, vínculo ou modalidade de contratação, conforme legislação municipal vigente, atos administrativos próprios e registros funcionais mantidos pela Administração Municipal.

No tocante ao sistema de controle de frequência, informa-se que, no âmbito da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, o acompanhamento é realizado por meio de controle manual, em registros físicos próprios, utilizados para

acompanhamento da jornada, assiduidade e organização das atividades funcionais.

Os registros manuais de frequência são mantidos no âmbito administrativo da Secretaria, como instrumento interno de acompanhamento da jornada, assiduidade e organização das atividades funcionais, observados os procedimentos próprios da Administração Municipal.

Quanto às atividades externas, cumpre destacar que a natureza das atribuições da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer envolve a execução, acompanhamento, supervisão e apoio a ações realizadas em diferentes espaços, projetos, programas, eventos, equipamentos públicos esportivos e atividades descentralizadas. Dessa forma, parte das atividades da pasta ocorre fora da sede administrativa, em razão da própria finalidade institucional da Secretaria e da necessidade de atendimento direto à população em diferentes locais do Município.

O acompanhamento dessas atividades é realizado por meio de supervisão administrativa, organização interna de demandas, comunicação entre os responsáveis, registros de atividades, designações, escalas, relatórios ou instrumentos equivalentes, conforme a natureza da atividade executada e a necessidade do serviço público.

Ressalta-se, ainda, que a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer elaborou e encaminhou à Controladoria Interna Municipal o Relatório de Gestão referente ao exercício de 2025, contendo informações institucionais, estruturais, financeiras, operacionais e administrativas da pasta. O referido documento contempla, entre outros pontos, a estrutura da Secretaria, os equipamentos públicos vinculados, as ações realizadas, as despesas executadas, as metas alcançadas e as dificuldades enfrentadas, reforçando o compromisso da SEMEL com a transparência, a organização administrativa e a prestação de contas.

No que se refere à existência de normas internas, portarias ou instruções

específicas sobre controle de frequência, atividades externas e prestação de contas de jornada, informa-se que a Secretaria observa as normas gerais da Administração Municipal, bem como os procedimentos administrativos internos adotados para acompanhamento da jornada, execução das atividades e organização funcional de seus servidores e colaboradores.

Quanto à existência de auditorias internas, inspeções administrativas ou procedimentos específicos relacionados exclusivamente à assiduidade e ao cumprimento de carga horária no âmbito desta Secretaria, informa-se que, até o presente momento, não há registro de procedimento específico instaurado com essa finalidade exclusiva, sem prejuízo do acompanhamento ordinário realizado no âmbito administrativo da pasta e da fiscalização exercida pelos órgãos competentes da Administração Municipal, inclusive pela Controladoria Interna, quando cabível.

Por fim, a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer reafirma seu compromisso com a transparência, a responsabilidade administrativa, a adequada prestação dos serviços públicos e a colaboração institucional com o Poder Legislativo, permanecendo à disposição para prestar esclarecimentos complementares, mediante solicitação formal e observados os limites legais aplicáveis.

Sendo o que cabia informar para o momento, renovamos votos de elevada estima e consideração.

MATHEUS MERLO ZOUAIN

Secretário Municipal de Esporte e Lazer
Decreto nº 31.681/2025



PREFEITURA DE
COLATINA

Autor: **CAMARA MUNICIPAL DE COLATINA**
Tipo de Processo: **[Digital] Ofício (Externo) - E-OF**
Processo nº **7287/2026**
Atividade: **Analisar Processo**
Resumo da solicitação: **ENCAMINHA CÓPIA DO REQUERIMENTO Nº069/2026,DE AUTORIA DO VEREADOR VITOR SOARES LOUZADA**

Realizado por: ADIEL ALVES MENEZES
Enviado de: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
Enviado para: SMGOV/GABINETE DO PREFEITO

Colatina, ES, 26 de Junho de 2026

Segue processo com resposta à solicitação nº 188/2026

ADIEL ALVES MENEZES
COORDENADOR(A)

Assinado eletronicamente por:
ADIEL ALVES MENEZES
CPF: ***.599.817-**
Data: 26/06/2026 15:19:07 -03:00

NOPaper





Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

Colatina-ES, 10 de Março de 2026.

Ofício CMC Nº 183/2026

Do Presidente da Câmara Municipal de Colatina

Ao Secretário Municipal de Esporte e Lazer.

REF. Remessa (FAZ)

Senhor Secretário,

Vimos por intermédio do presente, com base nos termos legais vigentes, encaminharmos cópia do **REQUERIMENTO Nº 069/2026**, de autoria do **Vereador Vitor Soares Louzada**, aprovado na Sessão Ordinária do dia 09/03/2026 para as devidas providências cabíveis.

Sendo só, para o momento, reiteramos as nossas cordiais saudações.

Em tempo: a resposta ao presente ofício pode ser encaminhada ao seguinte endereço eletrônico: protocolo@camaracolatina.es.gov.br.

Atenciosamente,


JOLIMAR BARBOSA DA SILVA
Vice-Presidente da Câmara Municipal de Colatina.

Ao Senhor:
Matheus Merlo Zouan
Secretário Municipal de Esporte e Lazer.



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

INFORMAÇÕES BÁSICAS:

REQUERIMENTO	N.º 069 /2026
INICIATIVA	VITOR SOARES LOUZADA
DESTINO	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE

O Vereador, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Colatina a seguinte proposição:

REQUERIMENTO: Ao Exmo Sr Matheus Zouain, Secretário Municipal de Esporte e Lazer de Colatina – ES.

→ **SOLICITANDO:**

Informações sobre a jornada de trabalho, controle de frequência e organização funcional da Secretaria Municipal de Esportes.

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no artigo 31 da Constituição Federal, no artigo 37 da Constituição Federal, bem como na **Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação)**, **requerer** informações oficiais acerca da organização administrativa, controle de frequência, jornada de trabalho e regime de atividades dos servidores vinculados à Secretaria Municipal de Esportes.

Diante disso, solicita-se:

1. Qual o número total de servidores atualmente lotados na Secretaria Municipal de Esportes, discriminando cargos efetivos, comissionados, contratados e funções;
2. Qual o regime de jornada de trabalho aplicável a cada categoria funcional (carga horária semanal e diária);
3. Qual o sistema de controle de frequência adotado pela Secretaria:
 - Se é eletrônico, biométrico, digital ou manual;
 - Em caso de controle manual, informar os procedimentos de fiscalização e validação;
4. Se existe controle formal de atividades externas, informando:

E-mail: secretaria@camaracolatina.es.gov.br

COLATINA-ES



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>
como identificação: 3300382003200500010003A005000SiDedigitalassitecontigitalment4ºcdinfarbr art.
4º, II da Lei 63/2020.

CEP.: 29.700-920 TEL/FAX: 27.3722- 34444



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

- Procedimentos administrativos;
 - Relatórios de atividades;
 - Designações formais;
 - Ordens de serviço ou instrumentos equivalentes;
5. Quantos servidores exercem atividades presenciais regulares na sede administrativa da Secretaria e qual a função de cada um;
 6. Quantos servidores desempenham atividades externas e quais os respectivos locais de atuação, projetos, programas ou equipamentos públicos vinculados;
 7. Quais são os mecanismos de supervisão, fiscalização e acompanhamento do cumprimento da jornada e das atribuições funcionais;
 8. Se existem normas internas, portarias ou instruções normativas que regulamentem o controle de frequência, atividades externas e prestação de contas de jornada;
 9. Se já foram realizadas auditorias internas, inspeções administrativas ou procedimentos de controle relacionados à assiduidade e cumprimento da carga horária na Secretaria, com envio de cópia dos relatórios, se houver.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem caráter preventivo, institucional e fiscalizatório, visando garantir a correta aplicação dos princípios da legalidade, moralidade, eficiência, transparência e interesse público na administração municipal. A obtenção de informações oficiais permite ao Poder Legislativo exercer sua função constitucional de fiscalização e acompanhamento da gestão pública, assegurando que a organização do trabalho, o controle de frequência e o exercício das funções públicas ocorram em conformidade com a legislação e as boas práticas administrativas.

Nestes termos,
Pede deferimento.

**Sala das Sessões,
Em, 02 de Março de 2026.**

VITOR SOARES LOUZADA
Vereador – Autor

E-mail: secretaria@camaracolatina.es.gov.br
COLATINA-ES

CEP.: 29.700-920 TELFAX: 27.3722- 34444



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>
como documento autêntico e íntegro. O código de verificação é: 360332003200533003003A066006. O documento assinado digitalmente em 14/03/2026, às 14h06m31s, pelo Vereador Vitor Soares Louzada, inscrita no CPF nº 000.000.000-00, no 4º, II da Lei 16.312/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 330032003200330031003A005000

Assinado eletronicamente por **Vitor Soares Louzada** em 02/03/2026 15:22

Checksum: FF050A63E8E7AE9070B833A294EA2A7EA22509B2E2AA471A7A06D51859DCD41



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 330032003200330031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.